

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0033471/2025-32 o qual solicita Intervenção sem supressão de vegetação nativa em APP na Fazenda do Mingau localizada no município de Carmópolis de Minas/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada, sendo enviado Ofício 111 135424892 na data de 16/03/2026 solicitando apresentação de Informações Complementares no prazo de 60 dias;

Considerando que até a presente data as Informações solicitadas não foram apresentadas;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental **SEI 2100.01.0033471/2025-32**, requerido por **Márcio José do Amaral** solicitando **Intervenção sem supressão de vegetação em APP** na Fazenda do Mingau localizada no município de **Carmópolis de Minas/MG**.

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 18/05/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139977899** e o código CRC **F2A2866A**.